

A exclusão da CAD e a transparência e credibilidade das eleições gerais 2024.

Notas Introdutórias

Por natureza, as eleições são processos fundamentais para o reforço das democracias. Quando conduzidas com profissionalismo e transparência, as eleições são cruciais para garantir a estabilidade política de qualquer país. No entanto, em Moçambique, as eleições gerais agendadas para Outubro de 2024 têm sido marcadas por controvérsias significativas, especialmente com a exclusão da Coligação Aliança Democrática (CAD) pela Comissão Nacional de Eleições (CNE).

Trata-se de uma decisão que levantou sérias questões sobre a transparência, imparcialidade e credibilidade das instituições eleitorais. A percepção de uma CNE sujeita a influências políticas compromete a confiança pública e ameaça a participação eleitoral, além de potencialmente desencadear convulsões políticas e sociais.

Para abordar estas preocupações, o Consórcio Eleitoral Mais Integridade realizou, no dia 26 de Julho de 2024, um webinar com o tema “CNE e CAD: Afinal, o que está em jogo?”. O evento tinha como objetivo discutir as possíveis razões por detrás da exclusão da CAD e os possíveis impactos da decisão para a credibilização das eleições e para a estabilidade do país.

O evento teve como painelistas Edson Cortez, Diretor Executivo do CIP e Presidente do Consórcio Eleitoral Mais Integridade, e Lorena Mazive, oficial de projetos no IMD, além de mais de 50 participantes virtuais.

As principais constatações

O webinar esclareceu que a exclusão de um partido político do processo eleitoral não é problemática por si só, desde que seja comprovado que o partido não cumpre os requisitos legais para a sua participação. No entanto, no caso da CAD, a decisão torna-se problemática porque pelo facto de, inicialmente, a CNE ter validado a inscrição desta coligação e tendo confirmado por uma publicação no Boletim da República, conforme a lei. Após a conclusão dessa etapa e a transição para a fase de validação das listas de candidatos às eleições legislativas e provinciais, a candidatura da CAD foi rejeitada com base em argumentos da fase anterior. Esta reviravolta, segundo os Painelistas, compromete a credibilidade da CNE.

Assim, esta reviravolta revela a existência de inconsistências nas deliberações, o que compromete a credibilidade da CNE e levanta questões sobre a transparência e a integridade do processo eleitoral. Os Painelistas destacaram que essa mudança de posição pode ser vista como um sinal de que as decisões da CNE são susceptíveis a influências políticas, em vez de serem baseadas puramente em critérios técnicos e legais.

Esta ideia é, igualmente, fundamentada tendo em conta a composição da CNE, que é baseada na representatividade parlamentar dos partidos políticos, sendo que legalmente, a FRELIMO, RENAMO e MDM são os partidos que compõem a CNE, a partir do critério de proporcionalidade na Assembleia da República. Tendo em conta este aspecto, a exclusão de qualquer actor político que não sejam os partidos que compõem a CNE contribui para a desconfiança nas suas decisões. Portanto, o órgão de gestão eleitoral tem uma estrutura que pode criar um ambiente excludente em relação aos partidos sem acento no parlamento. Mais ainda, entende-se que a legislação actual que impede a participação de outros partidos no órgão reforça a percepção de parcialidade nas deliberações da CNE e compromete a confiança pública no processo eleitoral.

Vícios e Penalização de Venâncio Mondlane

Os painelistas também constataram que a deliberação da CNE está repleta de vícios, o que leva a crer que a exclusão da Coligação CAD do processo eleitoral visa, em última análise, penalizar Venâncio Mondlane. Mondlane tem-se mostrado uma alternativa política a ter em conta em Moçambique, com uma crescente base de simpatizantes e, deste modo, baralhar o actual xadrez político que favorece os três partidos com assento no parlamento: Frelimo, Renamo e MDM.

A CNE, ao perceber tarde que a CAD apoia a candidatura presidencial de Mondlane, pode ter sido motivada a agir de forma a conter os avanços políticos dados pelo político e limitar as chances de uma eleição à nível da Assembleia da República e da governação provincial.

O evento sugeriu também que a decisão da CNE de excluir a CAD e, por extensão, penalizar Mondlane, é um método maquiavélico para manter a hegemonia dos partidos estabelecidos. Esta exclusão é vista como uma manobra para minar a competitividade

de eleitoral e garantir que as forças políticas tradicionais continuem a controlar o cenário político, sobretudo, a FRELIMO.

Impacto da Exclusão da CAD para o País

O webinar concluiu que a decisão de excluir a CAD levanta sérias dúvidas sobre a imparcialidade e a credibilidade da CNE, podendo impactar negativamente, no processo democrático no país. A nulidade da candidatura da CAD pode ser interpretada como uma acção politicamente motivada, com o objectivo exclusivo de parar uma ameaça ao cenário político. Como resultado, a confiança pública na CNE e nas suas futuras deliberações ficara comprometida. Especialmente durante a fase de contagem e anúncio dos resultados, que é tradicionalmente a mais conflituosa, qualquer decisão da CNE será recebida com cepticismo e desconfiança.

A decisão poderá, também, impactar negativamente na participação política, pois, a falta de confiança na integridade do processo eleitoral pode levar a um aumento significativo da abstenção. Quando os eleitores percebem que o processo não é justo ou transparente, sua motivação para participar nas eleições diminui. Essa desconfiança pode resultar em um índice elevado de abstenções, o que poderá enfraquecer a legitimidade do governo eleito e corroendo a base da democracia moçambicana.

Um outro cenário que se antevê é o desencadeamento de convulsões políticas e sociais. O eleitorado moçambicano, que actualmente anseia por mudanças no cenário político dominado pelo partido Frelimo, pode reagir de forma adversa

à exclusão de uma coligação que representa uma alternativa viável. O descontentamento pode se manifestar em protestos e manifestações, e desta forma acentuar a instabilidade política e social no país.

Recomendações:

Revisão da Composição da CNE: alterar a legislação para permitir a inclusão de outros actores políticos na CNE, além dos partidos com representação parlamentar, para garantir uma maior imparcialidade e representatividade;

Auditoria dos actos eleitorais: convidar observadores eleitorais nacionais e internacionais para monitorar e fazer auditoria de todas as fases do processo eleitoral, como forma de assegurar a transparência e a integridade das eleições;

Participação da Sociedade Civil: envolver as organizações da sociedade civil na supervisão do processo eleitoral como forma de garantir que haja uma observação independente e crítica dos actos eleitorais;

Apoio a Novos Partidos: promover um ambiente justo e equitativo para todos os partidos políticos, especialmente os novos e menores, de modo a permitir que estes tenham as mesmas oportunidades de participação no processo eleitoral.

Revisão Legal: considerar a revisão das leis eleitorais para remover barreiras desnecessárias que dificultam a participação de novas formações políticas e candidatos independentes.

Constituído em 2022, o Consórcio Eleitoral “Mais Integridade” tem como objectivo contribuir para a transparência e integridade do ciclo eleitoral 2023-2024, avaliando, de forma objectiva e isenta, o seu desenrolar, produzindo informação e análise públicas e credíveis sobre as várias fases do processo, incentivando o nível e a qualidade de participação dos cidadãos e contribuindo para a redução das tensões eleitorais. É composto pela Comissão Episcopal de Justiça e Paz (CEJP) da Igreja Católica, Centro de Integridade Pública (CIP), Núcleo das Associações Femininas da Zambézia (NAFEZA), Solidariedade Moçambique (SoldMoz), Centro de Aprendizagem e Capacitação da Sociedade Civil (CESC), Capítulo Moçambicano do Instituto para Comunicação Social da África Austral (MISA Moçambique) e Fórum das Associações Moçambicanas de Pessoas com Deficiência (FAMOD).

Membros:



Para mais informação sobre o Consórcio, contacte-nos através de:

Rua Fernão Melo e Castro, nr. 124 | Bairro da Sommerschild, Maputo, CP 3266 | E-mail: cip@cipmoz.org | Tel: +258 21499916
Contacto Directo: Edson Cortez | E-mail: edson.cortez@cipmoz.org e edcortez@gmail.com | tel: +258849551701